

Decreto nº 11/2026, de 27 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Sexta-Feira Santa dia 03 de abril de 2026,

CONSIDERANDO Ponto Facultativo decretado pelo Governo Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo para os servidores públicos municipais dia 02 (dois) de
abril de 2026, quinta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2026



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE

Prefeito

UM NOVO TEMPO, JUNTO DO POVO